# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**"Vereador Rubens Xavier de Lima"**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br


**INDICAÇÃO Nº** 143/2007

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os serviços de motoniveladora e cascalhamento nas seguintes estradas municipais:

1 – Estrada Municipal na Rua da Capela no Bairro Luz;

2 – Estrada Euclides da Luz no Bairro Luz;

3 – Rua que vai do Asfalto do Bairro Colégio até a propriedade do Mineirão;

4 – Todas as Ruas principais e secundárias do Bairro Grama.

***JUSTIFICATIVA:-***

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores daquela região a respeito da realização dos citados serviços, tendo em vista que as estradas encontram-se em péssimas condições, quase intransitáveis, com inúmeras valetas e buracos que prejudicam sensivelmente o tráfego de veículos de toda a população, principalmente dos que as utilizam para o escoamento agrícola.

Da presente seja dado ciência a pessoa dos Senhores João Dimas Valandro, Sr. Joãozinho, Sr. Benedito de Moraes, Sra. Fátima de Moraes e Sr. Paulo.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2007.**

**JAMIL MARCICANO**
**VEREADOR**

**Vereador:**
**Jamil Marcicano – PFL**
**Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP.**

Câmara Munic. da Estância Turística Ibiúna - SP
Secretaria Administrativa
Recebido 02/2/07